



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 010/2018**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**

**O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**, Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015 seção 2, página 19, tendo em vista o termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que são conferidas pela portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, página 17, retificada pela portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, página 22, e pela portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, página 20; torna público o presente edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 06 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019, as inscrições para o registro de projetos no Programa Institucional de Extensão do IFMG - *Campus* Ouro Branco, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Extensão tem como objetivos:

**1.1.** Contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Ensino de Graduação e do Ensino Técnico Integrado, por meio da Iniciação à Extensão através de projetos de extensão universitária coordenados por docentes ou técnicos administrativos.

**1.2.** Investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG – *Campus* Ouro Branco incentivando, na comunidade acadêmica, a interação dos docentes, técnicos-administrativos, discentes e atores externos ao Instituto Federal de Minas Gerais.

**1.3.** Despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional e a melhoria da qualidade de vida da população.

**1.4.** Atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social.

**1.5.** Viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

**1.6.** Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

#### **2. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO**

**2.1.** No âmbito deste edital serão considerados projetos de extensão as ações que tenham vínculo direto com a comunidade externa e que sejam desenvolvidas nas áreas temáticas e nas linhas de extensão conforme Instrução Normativa Nº 01, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação das ações de extensão no IFMG. Esta instrução normativa está disponível no portal do IFMG em:

[https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao\\_IN.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao_IN.pdf)

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** O presente Edital **não** contemplará nenhuma forma de subsídio financeiro, não havendo portanto, recursos para bolsas ou para custeio/capital.

### **4. DO PROJETO**

**4.1.** Os projetos deverão ter clara ação extensionista, com ênfase na inclusão e responsabilidade social e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão universitária e o caráter público do Instituto Federal, além de ter relação inequívoca com o ensino e a pesquisa e privilegiar ações participativas.

**4.2.** Os projetos não poderão se limitar à elaboração de diagnósticos de problemas e situações. Serão contemplados os projetos que tenham como foco central ações de caráter propositivo.

**4.3.** Os atores e as instituições envolvidas, fora do âmbito do IFMG, devem ser contatados previamente e as ações acordadas relacionadas na proposta.

**4.4.** Não há limite de projetos submetidos por coordenador.

**4.5.** O projeto poderá envolver a participação de estudantes voluntários.

**4.5.1.** O coordenador do projeto poderá indicar e/ou selecionar o(s) estudante(s) voluntário(s), sendo facultados ao coordenador os critérios para escolha.

**4.6.** O projeto deverá ser elaborado, necessariamente, conforme o Anexo I – Roteiro para elaboração de Programa/Projeto de Extensão.

**4.7.** O projeto deverá ter duração máxima de 12 meses.

**4.8.** No projeto deve estar assinalado corretamente se é uma continuação de uma proposta já apresentada (renovação) ou se é uma proposta nova com objetivos diferentes de propostas apresentadas em anos anteriores. Propostas de continuação de projetos devem conter obrigatoriamente os resultados obtidos nas propostas anteriores e uma justificativa para a continuidade do projeto.

**4.9.** Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos.

### **5. DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DOS PROJETOS**

**5.1.** A submissão de projetos deverá ser realizada no período de 06 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019.

**5.2.** Para o registro do projeto, o coordenador deverá entregar na Coordenação de Extensão os seguintes documentos:

- a. uma cópia impressa do projeto assinado pelo coordenador e/ou colaboradores, conforme modelo constante no Anexo I;

- b. formulário de cadastro do coordenador (Anexo II);
- c. formulário de cadastro do colaborador, quando houver (Anexo III);

**5.3.** Em caso de haver a participação de alunos voluntários, o coordenador deverá entregar na Coordenação de Extensão os seguintes documentos:

- a. Formulário de cadastro do aluno voluntário (Anexo IV);
- b. Cópia do CPF e RG;
- c. Ficha Acadêmica do aluno, que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Ouro Branco;
- d. Termo de compromisso do voluntário, comprometendo-se a participar da execução do projeto de acordo com as disposições e compromissos constantes neste edital, estando ciente da não concessão de bolsas (Anexo V);

**5.4.** Em caso de haver parcerias, o coordenador deverá apresentar os seguintes documentos para cadastro do projeto neste Edital:

- a. Caso o projeto seja desenvolvido em departamento, setor ou instituição (externos) é necessário anexar documento do responsável (chefe ou diretor ou equivalente) atestando a autorização da instituição ou responsável pelo seu desenvolvimento.
- b. Caso o projeto seja desenvolvido em parceria com profissionais de outra instituição, é necessário anexar documento comprovando essa parceria através do formulário de cadastro de colaborador (Anexo III).

**5.5.** O coordenador deverá encaminhar ao e-mail da Coordenação de Extensão ([extensao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:extensao.ourobranco@ifmg.edu.br)) um arquivo em formato *pdf* do projeto assinado pelo coordenador e/ou colaboradores, conforme modelo constante no Anexo I. O campo assunto deverá conter o número deste Edital, seguido pelo nome e sobrenome do coordenador do projeto (e.g. Edital 010/2018 – Fernanda Gomes).

**5.6.** Documentação incompleta ou sem assinatura do coordenador do projeto não será aceita.

## **6. DOS REQUISITOS DO COORDENADOR**

**6.1.** Ser servidor do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

**6.1.1.** Os docentes temporários poderão atuar como coordenadores, desde que o período de duração da ação e o prazo para prestação de contas não ultrapasse a vigência do seu contrato de trabalho ou quando, no momento da submissão, seja indicado um subcoordenador que fará a substituição do professor temporário após o final do seu contrato.

**6.2.** Não estar licenciado ou afastado do *Campus* Ouro Branco do IFMG, por qualquer motivo.

**6.3.** Não estar em período de redistribuição/remoção para outra instituição durante o período de vigência do projeto.

**6.4.** Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**6.5.** Ter cumprido com os seus compromissos junto à Coordenação de Extensão, caso tenha participado de editais de extensão anteriores.

## **7. DOS REQUISITOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO**

**7.1.** Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ou Graduação do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

**7.2.** O aluno voluntário pode participar do projeto, desde que seja aceito pelo coordenador e esteja ciente de que deve cumprir com todas as obrigações constantes neste edital.

**7.2.1.** Não há compromisso de fornecimento de bolsas ao aluno voluntário.

**7.3.** Estar com o Currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq (link do site do CNPq: <http://www.cnpq.br/>).

**7.4.** Dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão e ter disponibilidade para execução do Plano de Trabalho.

**7.5.** Ter cumprido com os seus compromissos junto à Coordenação de Extensão, caso tenha participado de editais de extensão anteriormente publicados.

**7.6.** O não cumprimento dos requisitos mencionados acima, durante a vigência do projeto, implica desligamento automático do aluno no projeto.

## **8. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

**8.1.** O coordenador é o responsável pelo projeto submetido a este Edital.

**8.2.** Compete ao coordenador providenciar os recursos necessários à viabilização do projeto.

**8.3.** O coordenador deve se responsabilizar pela seleção do aluno voluntário, verificando se ele atende aos requisitos deste Edital.

**8.3.1.** O aluno voluntário deverá ter formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho; disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos e bom desempenho acadêmico.

**8.4.** Acompanhar a assiduidade do aluno voluntário, recolher e assinar o Relatório de Atividades e Frequência do Aluno (Anexo VI).

**8.4.1.** O coordenador deverá entregar o Relatório de Atividades e Frequência do Aluno na Coordenação de Extensão até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**8.5.** Elaborar os relatórios parcial e final do projeto conforme Anexos VII e VIII, respectivamente.

**8.6.** Orientar o voluntário nas distintas fases do trabalho extensionista, incluindo na elaboração de relatórios e material para publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico-científicos (internos e externos).

**8.7.** Estimular o voluntário a publicar e apresentar trabalhos em eventos de extensão e técnico-científicos relacionados à área de atuação.

**8.8.** Comunicar e justificar à Coordenação de Extensão, por escrito, qualquer impedimento que indique a suspensão ou encerramento do projeto, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

**8.9.** Em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias, comunicar à Coordenação de Extensão e indicar o nome de um orientador para a condução das atividades do projeto e orientação do aluno voluntário.

**8.10.** Atender às solicitações da Coordenação de Extensão com vistas a fornecer informações complementares acerca do projeto ou do aluno voluntário.

**8.11.** O coordenador poderá, com justificativa assinada por ele, solicitar a exclusão de um aluno voluntário à Coordenação de Extensão.

**8.12.** Participar de eventos e/ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão, quando convocados.

**8.13.** Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – *Campus* Ouro Branco, apresentando os resultados obtidos sob a forma de painel e/ou comunicação oral.

## **9. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO**

**9.1.** Manter seu cadastro atualizado junto à Coordenação de Extensão, contendo seus dados de CPF, matrícula, nome completo, telefone, e-mail e endereço para contato.

**9.2.** Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do professor ou técnico administrativo responsável.

**9.3.** Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu plano de trabalho.

**9.4.** Assinar o Relatório de Atividades e Frequência (Anexo VI) mensalmente, o qual deverá ser entregue ao coordenador.

**9.5.** Apresentar os resultados preliminares de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial e os resultados conclusivos no relatório final (Anexos VII e VIII).

**9.6.** Participar de eventos e/ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão, quando convocados.

**9.7.** Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – *Campus* Ouro Branco, apresentando os resultados obtidos sob a forma de painel e/ou comunicação oral.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

**10.1.** O coordenador deverá apresentar à Coordenação de Extensão relatórios de atividades e frequência mensais, assinados pelo aluno e pelo coordenador do projeto, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês (Anexo VI).

**10.2.** O relatório parcial (Anexo VII) deverá ser apresentado à Coordenação de Extensão até o 5º (quinto) dia útil depois de completado a metade do período de vigência do projeto.

**10.3.** O relatório final (Anexo VIII) deverá ser apresentado à Coordenação de Extensão até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

**10.4.** Os relatórios parcial e final deverão ser acompanhados de fotos e/ou documentos comprobatórios referentes à execução das etapas propostas no Plano de Trabalho.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A documentação e as informações prestadas pelo coordenador, colaborador e/ou voluntário serão de inteira responsabilidade destes, devendo fornecer a documentação completa, correta e legível e dados comprovadamente verídicos.

**11.2.** Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital.

**11.3.** Todos os formulários necessários ao registro e execução do projeto estarão disponíveis em formato editável na página da Extensão, no site do IFMG - *Campus* Ouro Branco (<https://www2.ifmg.edu.br/ourobranco>).

**11.4.** Os projetos submetidos devem estar em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, e com a Instrução Normativa Nº 01, de 20 de dezembro de 2017.

**11.5.** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Registre-se. Publique-se.

## **ANEXO I – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

A formatação do projeto deverá obedecer à seguinte norma:

- papel no tamanho A4; fonte Arial 11, estilo normal para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento 1,5 entre linhas.
- Utilizar as normas da ABNT para as referências.
- Enviar uma cópia com assinatura do coordenador e colaborador, quando houver, por e-mail.

#### **CAPA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -  
CAMPUS OURO BRANCO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**Título do Projeto**

**Autores**

**Ouro Branco - MG**

**Mês/Ano**

**CONTRA CAPA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

**IFMG - CAMPUS OURO BRANCO**

**Título do Projeto:**

**Área Temática da Extensão:**

**Linha de Extensão:**

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicar a área temática, a linha de extensão e o ODS conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a regulamentação das ações de extensão no IFMG.

Esta instrução normativa está disponível em:

[https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao\\_IN.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao_IN.pdf)

**Renovação de Projeto?**    ( ) Sim                      ( ) Não

**Em caso de renovação, indicar o nome do projeto já registrado:** \_\_\_\_\_

**Autores:**

Coordenador: \_\_\_\_\_

Colaborador: \_\_\_\_\_

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Colaborador: \_\_\_\_\_

**CONTRA CAPA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

**IFMG - CAMPUS OURO BRANCO**

**Título do Projeto:**

**Área Temática da Extensão:**

**Linha de Extensão:**

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicar a área temática, a linha de extensão e o ODS conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a regulamentação das ações de extensão no IFMG.

Esta instrução normativa está disponível em:

[https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao\\_IN.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao_IN.pdf)

**Renovação de Projeto?**     Sim                       Não

**Em caso de renovação, indicar o nome do projeto já registrado:** \_\_\_\_\_

**Autores:**

Coordenador: \_\_\_\_\_

Colaborador: \_\_\_\_\_

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Colaborador: \_\_\_\_\_

## **RESUMO**

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos, a metodologia a ser utilizada e a sua relação com o Plano Estratégico do IFMG.

**PALAVRAS-CHAVE** (no máximo 5 palavras-chave)

### **1 - Introdução**

#### **1.1. Caracterização do Problema**

Explicar a motivação da realização do trabalho, no contexto da comunidade envolvida.

#### **1.2. Caracterização da Região onde será desenvolvido o programa/projeto**

Explicitar claramente os principais aspectos econômicos, sociais e culturais.

#### **1.3. Justificativa**

Faça uma síntese do conhecimento teórico, sustentado por referências bibliográficas, evidências empíricas (se houver) e seu provável impacto pedagógico.

### **2 – público-alvo**

Especificar o público-alvo, ou seja, público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão, preferencialmente, envolver a comunidade externa à instituição.

### **3 - Objetivos**

#### **3.1. Objetivo Geral**

Mostre o que se espera que seja alcançado com o projeto mesmo que tal objetivo dependa, também, de outras iniciativas da instituição.

#### **3.2. Objetivos Específicos**

Explicitar o que se espera atingir como resultado direto da implantação deste projeto.

#### **Objetivos**

Objetivo 1:

Objetivo 2:

Objetivo n:

### **4 - METODOLOGIA**

Especificar a proposta metodológica da ação de extensão, linha pedagógica adotada, justificando o período de duração, carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas.

Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou



## 6 - IMPACTO do projeto E RESULTADOS ESPERADOS

Descrever, sucintamente, as principais contribuições previstas decorrentes das atividades propostas (e.g. econômica, social, ambiental, tecnológico).

## 7 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Deve-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação de extensão. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades.

## 8 – CONTINUIDADE E EFEITO MULTIPLICADOR

Caso a ação de extensão ultrapasse o horizonte definido no cronograma de execução, defina como será garantida sua continuidade e como este projeto poderá ser útil para outras instituições.

## 9 - PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto.

## 10 – REFERÊNCIAS

Listar as referências segundo as normas da ABNT.

### ANEXO II – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

#### CADASTRO DO COORDENADOR

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

<b>NOME DO PROJETO:</b>		
<b>Dados do coordenador</b>		
<b>nome completo:</b>		<b>SEXO:</b> F M
<b>área de conhecimento/curso:</b>		<b>matrícula siape:</b>
<b>data de nascimento (dia – mês – ano):</b>	<b>naturalidade (uf):</b>	<b>nacionalidade:</b>

**endereço residencial (Av, rua, estrada):**

**número:**

**complemento (exemplo: Apto):**

**bairro:**

**cidade:**

**estado:**

**CEP:**

**telefone residencial:**

**celular:**

**E-mail:**

**documentos**

**carteira de identidade:**

**órgão expedidor:**

**data de  
expedição:**

**cpf**

**situação militar:**

**certidão  
militar:**

**TÍTULO DE ELEITOR:**

**SEÇÃO ELEITORAL:**

**ZONA  
ELEITORAL:**

**DADOS PROFISSIONAIS**

**INSTITUIÇÃO:**

**TIPO INSTITUCIONAL:** DOCENTE    TÉCNICO ADMINISTRATIVO    OUTRO –  
Especificar:

**REGIME DE TRABALHO:** 20 HORAS    30 HORAS    40 HORAS    DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA

**DADOS DE FORMAÇÃO**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>ANO DE FORMATURA:</b>	<b>INSTITUIÇÃO:</b>
<b>TÍTULO ACADÊMICO (MAIOR):</b>	
<b>ANO DE FORMATURA:</b>	<b>INSTITUIÇÃO:</b>

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

**ANEXO III – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**CADASTRO DO COLABORADOR**

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

<b>NOME DO PROJETO:</b>		
<b>Dados do COLABORADOR</b>		
<b>nome completo:</b>		<b>SEXO:</b> F M
<b>área de conhecimento/curso:</b>		<b>matrícula siape:</b>
<b>data de nascimento (dia – mês – ano):</b>	<b>naturalidade (uf):</b>	<b>nacionalidade:</b>
<b>endereço residencial (Av, rua, estrada):</b>		

<b>número:</b>	<b>complemento (exemplo: Apto):</b>	<b>bairro:</b>
<b>cidade:</b>	<b>estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>telefone residencial:</b>	<b>celular:</b>	<b>E-mail:</b>

**documentos**

<b>carteira de identidade:</b>	<b>órgão expedidor:</b>	<b>data de expedição:</b>
<b>cpf</b>	<b>situação militar:</b>	<b>certidão militar:</b>
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	<b>SEÇÃO ELEITORAL:</b>	<b>ZONA ELEITORAL:</b>

**DADOS PROFISSIONAIS**

**INSTITUIÇÃO:**

**TIPO INSTITUCIONAL:** DOCENTE    TÉCNICO ADMINISTRATIVO    OUTRO –  
Especificar:

**REGIME DE TRABALHO:** 20 HORAS    30 HORAS    40 HORAS    DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

**DADOS DE FORMAÇÃO**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>ANO DE FORMATURA:</b>	<b>INSTITUIÇÃO:</b>
<b>TÍTULO ACADÊMICO (MAIOR):</b>	
<b>ANO DE FORMATURA:</b>	<b>INSTITUIÇÃO:</b>

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

_____ Assinatura do Colaborador	_____ Assinatura do Coordenador
------------------------------------	------------------------------------

**ANEXO IV – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**CADASTRO DO ALUNO VOLUNTÁRIO**

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

<b>nome do PROJETO:</b>		
<b>Dados do Aluno</b>		
<b>nome:</b>		
<b>curso:</b>	<b>matrícula:</b>	
<b>data de nascimento (dia / mês / ano)</b>	<b>NATURALIDADE - UF</b>	<b>nacionalidade</b>
<b>endereço (Av, rua, estrada)</b>		

<b>número</b>	<b>complemento (ex.: Apto)</b>	<b>bairro</b>
<b>cidade</b>	<b>estado</b>	<b>CEP</b>
<b>telefone residencial</b>	<b>celular</b>	<b>E-mail</b>

**Documentos**

<b>carteira de identidade</b>	<b>órgão expedidor</b>	<b>data de expedição</b>
-------------------------------	------------------------	--------------------------

**cpf**

**DADOS DO RESPONSÁVEL (PARA MENORES DE IDADE)**

**nome**

<b>telefone DO RESPONSÁVEL</b>	<b>ASSINATURA</b> _____
--------------------------------	----------------------------

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Edital 010/2018 e certifico como verdadeiras as informações prestadas acima autorizando o aluno identificado a participar do projeto, nas condições definidas neste edital.

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

--	--	--	--	--	--

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador

#### **ANEXO V – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

#### **TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO - VOLUNTÁRIO**

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, xxxxxx, coordenador(a) e xxxxxxxxxx, aluno(a) do Projeto de Extensão xxxxxx, em conformidade com as disposições contidas no Edital 010/2018, de 05 de junho de 2018, do Programa Institucional de Extensão, modalidade VOLUNTÁRIO, comprometemos, expressamente, cumprir integralmente todas as condições constantes no presente Termo de Compromisso, enquanto estivermos no exercício da referida atividade, estando cientes da não concessão de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- a. Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no Edital;
- b. Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Projeto de Extensão acima informado;
- c. Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios mensal, parcial e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- d. Participar de eventos e/ou encontros de Extensão, quando convocados pela Coordenação de Extensão.
- e. Trabalhar nas atividades do projeto durante o período de vigência, incluindo as férias regulamentares;
- f. Manter os dados cadastrais atualizados na Coordenação de Extensão.

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

---

Assinatura do coordenador

**ANEXO VI – EDITAL N° 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DO ALUNO**

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

**Título do projeto:**

**aluno:**

**COORDENADOR:**

**mês da declaração**

Jan	fev	Mar	abr	mai	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

**ATIVIDADES REALIZADAS PELO ALUNO VOLUNTÁRIO NO MÊS**

**Declaração**

Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação da Extensão do *Campus* Ouro Branco, que o(a) aluno(a) CUMPRIU / NÃO CUMPRIU, com as obrigações no presente mês, previstas nas atividades de extensão a qual ele faz parte.

**JUSTIFICATIVA (em caso negativo):**

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Aluno

---

Assinatura do Coordenador

**ANEXO VII – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE PROGRAMA/PROJETO**

Em caso de programa, deverá ser elaborado um relatório parcial de cada projeto vinculado.

O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -  
CAMPUS OURO BRANCO**

**RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO XXXXX**

Este relatório é parte dos requisitos do Programa Institucional de Extensão, de acordo com o Edital 010/2018, de 05 de junho de 2018.

**NOME DOS ALUNOS**

**NOME DO COORDENADOR**

**NOME DOS COLABORADORES**

**OURO BRANCO - MG**

**ANO**

**RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO DE EXTENSÃO xxxxxxxx**

**Área Temática da Extensão:**

**Linha de Extensão:**

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicar a área temática, a linha de extensão e o ODS conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a regulamentação das ações de extensão no IFMG.

Esta instrução normativa está disponível

em: [https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao\\_IN.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao_IN.pdf)

## **RESUMO DO TRABALHO**

(O resumo deve conter de 50 a 300 palavras).

No resumo deverá estar claro como se dará o envolvimento com a comunidade externa.

---

**Nome do(s) Voluntário(s) (Voluntário)**

---

**Nome do Coordenador (Coordenador)**

---

**Nome do Colaborador (Colaborador)**

### **1 - INTRODUÇÃO**

Descrever resumidamente o problema estudado, a justificativa e o público-alvo.

### **2 - OBJETIVOS**

Explicitar o que se espera atingir como resultado direto da implantação deste projeto.

### **3 - METODOLOGIA / MATERIAL E MÉTODO**

Descrever a metodologia empregada no estudo.

### **4 - RESULTADOS e DISCUSSÃO / DESENVOLVIMENTO**

Descrever os resultados obtidos.

### **5 - CONCLUSÕES / Considerações finais**

Escrever as conclusões obtidas ou esperadas.

### **6 - REFERÊNCIAS**

Escrever as referências que deram apoio ao seu trabalho de extensão. Seguir as normas da ABNT.

## ANEXOS

**ANEXO I - ANÁLISE crítica do ALUNO** - avaliação crítica feita pelo aluno, sobre o seu trabalho de Extensão, assinado e datado. Deverá ser feito para os alunos voluntários (encaminhamento obrigatório).

**ANEXO II - Parecer do COORDENADOR** – parecer do coordenador sobre o relatório de extensão assim como das outras atividades do voluntário, assinado e datado (encaminhamento obrigatório).

**ANEXO III** - Listar as participações em cursos extracurriculares, seminários, jornadas, congressos, visitas, trabalho de campo, etc.

**ANEXO IV** - Cópias dos certificados de apresentação de trabalho efetuadas neste período (se houver).

**ANEXO V** – Fotos do desenvolvimento do projeto.

### ANEXO I - RELATÓRIO PARCIAL

#### ANÁLISE CRÍTICA DO ALUNO

Eu, (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), venho por meio deste documento apresentar minha análise sobre o projeto de extensão “**nome do projeto de EXTENSÃO**”, orientado por (**nome do professor**), do Programa Institucional de Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Branco*.

#### Responda:

Perguntas	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que o projeto contribui para sua formação profissional?			
Você acredita que o projeto contribui para o desenvolvimento da linha de extensão do(a) seu(sua) orientador(a)?			
Você está tendo dificuldades não superadas para realizar o projeto?			

Você considera que o nível de exigência (tempo de dedicação e assuntos trabalhados no seu projeto) está coerente com o seu nível de formação?			
A infraestrutura oferecida para a realização de seu projeto é suficiente?			
<b>Comentários adicionais sobre o desenvolvimento do projeto.</b>			

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## ANEXO II - RELATÓRIO PARCIAL

### PARECER DO COORDENADOR

Eu, (**nome do professor**), declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, que meu (minha) orientando(a) (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), que está realizando o Projeto de Extensão "**nome do projeto**", está [  ] APTO / [  ] INAPTO a continuar desenvolvendo o presente projeto.

**Justificativa (em caso negativo):**

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

**ANEXO VIII – EDITAL Nº 010/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PROGRAMA/PROJETO**

Em caso de programa, deverá ser elaborado um relatório final de cada projeto vinculado.

O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -  
CAMPUS OURO BRANCO**

**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO XXXXX**

Este relatório é parte dos requisitos do Programa Institucional de Extensão, de acordo com o Edital 010/2018, de 05 de junho de 2018.

**NOME DOS ALUNOS**

**NOME DO COORDENADOR**

**NOME DOS COLABORADORES**

**OURO BRANCO - MG**

**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO xxxxxxxx**

**Área Temática da Extensão:**

**Linha de Extensão:**

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Indicar a área temática, a linha de extensão e o ODS conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a regulamentação das ações de extensão no IFMG.

Esta instrução normativa está disponível

em: [https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao\\_IN.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/RegulamentaoAesdeExtensao_IN.pdf)

**RESUMO DO TRABALHO**

(O resumo deve conter de 50 a 300 palavras).

No resumo deverá estar claro como se dará o envolvimento com a comunidade externa.

---

**Nome do(s) Voluntário(s) (Voluntário)**

---

**Nome do Coordenador (Coordenador)**

---

**Nome do Colaborador (Colaborador)**

**1 - INTRODUÇÃO**

Descrever resumidamente o problema estudado, a justificativa e o público-alvo.

**2 - OBJETIVOS**

Explicitar o que se espera atingir como resultado direto da implantação deste projeto.

**3 - METODOLOGIA / MATERIAL E MÉTODO**

Descrever a metodologia empregada no estudo.

**4 - RESULTADOS E DISCUSSÕES / DESENVOLVIMENTO**

Descrever os resultados obtidos.

## 5 - CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever as conclusões obtidas ou esperadas.

## 6 - REFERÊNCIAS

Escrever as referências que deram apoio ao seu trabalho de extensão. Seguir as normas da ABNT.

## ANEXOS

**ANEXO I - ANÁLISE CRÍTICA DO ALUNO** - avaliação crítica feita pelo aluno, sobre o seu trabalho de Extensão, assinado e datado. Deverá ser feito para os alunos voluntários (encaminhamento obrigatório).

**ANEXO II - PARECER DO COORDENADOR** – parecer do coordenador sobre o relatório de extensão assim como das outras atividades do voluntário, assinado e datado (encaminhamento obrigatório).

**ANEXO III** - Listar as participações em cursos extracurriculares, seminários, jornadas, congressos, visitas, trabalho de campo, etc.

**ANEXO IV** - Cópias dos certificados de apresentação de trabalho efetuadas neste período (se houver).

**ANEXO V** – Fotos do desenvolvimento do projeto.

### ANEXO I - RELATÓRIO FINAL

#### ANÁLISE CRÍTICA DO ALUNO

Eu, (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), venho por meio deste documento apresentar minha análise sobre o projeto de extensão “**nome do projeto de EXTENSÃO**”, orientado por (**nome do professor**), do Programa Institucional de Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Branco.

#### Responda:

Perguntas	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que o projeto contribuiu para sua formação profissional?			
Você acredita que o projeto contribuiu para o desenvolvimento			

da linha de extensão do(a) seu(sua) orientador(a)?			
Você teve dificuldades não superadas para realizar o projeto?			
Você considera que o nível de exigência (tempo de dedicação e assuntos trabalhados no seu projeto) está coerente com o seu nível de formação?			
A infraestrutura oferecida para a realização de seu projeto foi suficiente?			
Você considera que o tempo de execução foi suficiente para finalizar o projeto?			
<b>Comentários adicionais sobre o desenvolvimento do projeto.</b>			

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## **ANEXO II - RELATÓRIO FINAL**

### **PARECER DO COORDENADOR**

Eu, (**nome do professor**), declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, que meu (minha) orientando(a) (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), [ ] realizou / [ ] não realizou o Projeto de Extensão "**nome do projeto**" de forma satisfatória, [ ] cumprindo / [ ] não cumprindo todas as exigências do Edital 010/2018, de 05 de junho de 2018.

**Justificativa (em caso negativo):**

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Coordenador

Ouro Branco, 05 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 05/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0080368** e o código CRC **E3E76A53**.

---

23712.000818/2018-22

0080368v1